assessoria.gabinete@policiapenal.pr.gov.br
(41) 3294-2980
Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82.600-730

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 4 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 308 Mov. 158

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA 060/2024

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pelo Decreto 3.631, de 09 de outubro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução SESP nº. 233 de 12 de agosto de 2016, e considerando o contido no Protocolo sob nº 22.193.140-8,

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem o **Conselho Disciplinar – CD,** desta Colônia Penal Industrial de Maringá - CPIM.

MEMBROS EFETIVOS

Júlio Cesar Vicente Franco	Presidente
Vinicius Berton Munhoz	Secretário/Relator
Geraldo Andrade Coelho Pinto	Divisão de Segurança e Disciplina
Regina Wrubel	Setor de Psicologia
Josiane Grasiella Carlet	Setor de Serviço Social
Ivanir Jolio	Setor de Pedagogia
Edson Rodrigues da Silva	Setor de Laborterapia

MEMBROS SUPLENTES

Vitor Tadeu Scaramella	Presidente
Luiz Gustavo Geraldo	Divisão de Segurança e Disciplina

SUPLENTES DO CORPO TÉCNICO

Janaina de Souza Marcolino
Nalu Mara Medeiros Marin;
Renato Aleixo Aguilar;
Glauber Cristiano Manoel;
Vitor Gimenez Dezoppa;
Osmar Nascimento de Oliveira;
Leandro Guitierrez da Silva
Fabiano Pereira de Lima;
André Carlos Cunha;
Diogo da Silva dos Santos;
Gilson Márcio Fernandes;
Sidnei Pagliotto;
Luiz Carlos Galdino

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 011/2024, de 22 de janeiro de 2024, publicada no DOE, edição 11585, de 24 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria a passa a vigorar a partir da sua publicação.

(datado e assinado eletronicamente)
REGINALDO PEIXOTO
Diretor-Geral da Polícia Penal

Assinatura Avançada realizada por: **Reginaldo Peixoto (XXX.760.969-XX)** em 22/05/2024 16:27 Local: DEP/GAB. Inserido ao protocolo **22.193.140-8** por: **Gisely Milhao** em: 22/05/2024 12:45. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **27e195401636698902695c7ffd2b2293**.

Inserido ao protocolo **21.627.078-9** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 05/10/2026 14:45. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4833a34dc75c7951fe2c3b0db37d54cc**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 4a Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 309 Mov. 158

Documento: **Portaria060_CD_CPIM.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Reginaldo Peixoto (XXX.760.969-XX)** em 22/05/2024 16:27 Local: DEP/GAB.

Inserido ao protocolo **22.193.140-8** por: **Gisely Milhao** em: 22/05/2024 12:45.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **27e19540163669890269 5c7ffd2b2293**.

Inserido ao protocolo **21.627.078-9** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 05/10/2026 14:45. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4833a34dc75c7951fe2c3b0db37d54cc**